

PORTARIA Nº 498 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Designar ONIVALDO FLORES JÚNIOR – 2806399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretor de Planejamento e Administração, FG-02, do Campus Avançado de Ivaiporã, deste Instituto, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22.02.10, seção I, página 17 .

II. O mencionado professor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III – Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 15/08/11.

Seção: 2 Pág.: 16.